



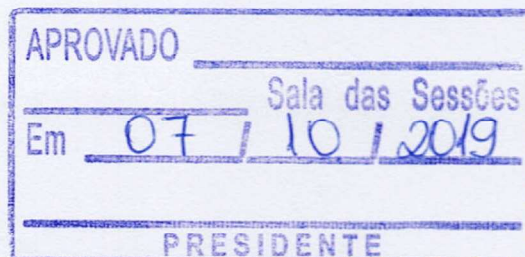
# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unida pela Transparência!

## INDICAÇÃO Nº 497/2019

Exmo. Sr.  
Paulo Ferreira Pinto  
Presidente da Câmara Municipal  
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

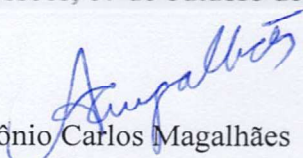
No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a **instalação de placas de sinalização regulamentando a circulação de veículos com até 10 toneladas na Avenida Camilo Alves da Silva, no trajeto compreendido entre o Supermercado Epa e o Campo do Ideal Futebol Clube, no Distrito de Lagoa de Santo Antônio.**

### JUSTIFICATIVA

A proposição tem por finalidade evitar que novos acidentes ocorram no local. Esta avenida possui grande fluxo de veículos e pessoas transitando pela mesma e o trânsito de veículos mais pesados traz riscos, onde inclusive, já houve perda de freio de um caminhão que acabou em tragédia.

Na expectativa de que os motoristas entendam os riscos causados principalmente aos pedestres, espero que os mesmos busquem outras alternativas para o tráfego, e assim, evitem também outros locais onde a vida dos pedestres estejam em risco.

Sala das Sessões, 07 de outubro de 2019.

  
Antônio Carlos Magalhães  
Vereador